



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1818/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA READEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME, MEMORIAL, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA E PROJETOS

Acolhemos o Parecer Jurídico referente aos pedidos de impugnação apresentado pela empresa **GT Solar Serviços Elétricos Eireli**, e na medida que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO**:

Onde se lê:

5.1.12 Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA da jurisdição da sede da proponente, com visto ou registro no Estado de Santa Catarina, com habilitação para si e seus responsáveis para execução de serviços semelhante ao objeto deste edital

5.1.13 Certidão de Acervo Técnico Expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, em nome do engenheiro de obra compatível com o objeto desta licitação.

5.1.14 Prova que possui em seu quadro técnico, na data da entrega da habilitação e proposta, engenheiro ou arquiteto o que deve ser feito através de cópia de ficha de registro do empregado ou cópia de contrato de trabalho devidamente autenticada, salvo quando o mesmo for sócio comprovando –se neste caso através de contrato social ou ata de assembleia ou contrato de prestação de serviços.

Lê-se:

5.1.12 Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA OU no Conselho Regional dos Técnicos – CRT, da jurisdição da sede da proponente, com visto ou registro no Estado de Santa Catarina, com habilitação para si e seus responsáveis para execução de serviços semelhante ao objeto deste edital

5.1.13 Certidão de Acervo Técnico Expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA OU no Conselho Regional dos Técnicos – CRT, em nome do profissional responsável, de obra compatível com o objeto desta licitação.

5.1.14 Prova que possui em seu quadro técnico, na data da entrega da habilitação e proposta, engenheiro OU Técnico, o que deve ser feito através de cópia de ficha de registro do empregado ou cópia de contrato de trabalho devidamente autenticada, salvo quando o mesmo for sócio comprovando –se neste caso através de contrato social ou ata de assembleia ou contrato de prestação de serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

Fica designada nova data de abertura do certame para o dia 10/08/2023 às 08:30 horas (item 1.2 e 1.3);

Fica permitido cadastramento CRC para participação do certame até 03 (três) dias úteis anterior a esta nova data (07/08/2023), (item 3.2);

Publique-se e de seguimento ao certame.

Bom Jesus do Oeste (SC), 21 de Julho de 2023.

Airton Antônio Reinehr
Prefeito Municipal

Jeferson Persch
Presidente da Comissão de Licitação